



Casa Civil - CASA CIVIL

ERRATA

RETIFICAÇÃO

No Anexo Único do Decreto nº 23.271, de 11 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.”,

ONDE SE LÊ:

“ANEXO ÚNICO

CARGO: MÉDICO - 20 HORAS

Insc.	Nome	Especialidade	Local de Trabalho	Class.
88625	Priscila Iamusa Siqueira Crepaldi	Médico Cardiologista	Porto Velho	3

LEIA-SE:

“ANEXO ÚNICO

CARGO: MÉDICO - 20 HORAS

Insc.	Nome	Especialidade	Local de Trabalho	Class.
83194	João Octavio Silva Morheb	Médico Cardiologista	Porto Velho	2

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/10/2018, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3363173** e o código CRC **5D4288FA**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0036.075228/2018-83

SEI nº 3363173